DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santo Expedito

Edição nº **131**
Ano **2020**
Página **1** de **3**

www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico **Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2020**

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Decretos 2

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades
Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.020=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos Cargos de Provimento em "Comissão", da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, a partir de **31 de dezembro de 2.020:**

-ALINE RODRIGUES MINGARDI MARTINS - Chefe do Setor de Obras;
-ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA – Chefe de Gabinete;
-ARMANDA DA SILVA SOUZA – Diretor de Escola;
-FRANCIELE TREVIZAN FERREIRA – Coordenador de Serviços;
-LIANDRA DA SILVA PEREIRA – Coordenador de Serviços;
-RAFAEL BENTO DA SILVA – Diretor Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
-ROSALINA LAURINDA GASQUEZ DE SOUZA – Assessor Pedagógico.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 23 de dezembro de 2.020.-

CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

(Continuação do Decreto nº 2.660/2020)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2.020 (dois mil e vinte) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br